Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais
Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Mestrado

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1
(Publicado em 18 de agosto de 2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisa: "**Produção e Nutrição de Ruminantes"** e **"Produção e Nutrição de Monogástricos".**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia, nível de mestrado, objetiva a formação de pesquisadores, docentes e profissionais, em nível de mestrado, capacitados para atuarem na investigação, ensino e manejo de sistemas de produção pecuários, em especial para o bioma de transição Cerrado Amazônia e, que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país. Visa também gerar pesquisa básica e aplicada, teórica e experimental, além de incentivar a pesquisa de novas tecnologias que possibilitem a inovação e maior competitividade dos setores de produção animal no país. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para o **Mestrado** em **Zootecnia,** conforme a seguinte distribuição:

Tabela 1 – Distribuição do número de vagas de acordo às linhas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Áreas de Atuação	Número de Vagas
Produção e Nutrição de	Bioquímica de Ruminantes	12 (doze)

Ruminantes	Forragicultura e Pastagens Melhoramento Animal Produção e Nutrição de Bovinos de Corte Produção e Nutrição de Bovinos de Leite Sistemas Integrados	
Produção e Nutrição de Monogástricos	Produção e Nutrição de Aves Produção e Nutrição de Suínos Produção e Nutrição de Peixes	8 (oito)

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **4** (quatro) **vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2022 a 07/10/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br);

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II;

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737);

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-

graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo III).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);

e) Cópia, em PDF, do **CPF**;

f) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;

h) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;

j) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;

k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Zootecnia. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido.

l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;

m) *Curriculum Lattes* (dos últimos cinco anos) atualizado e documentado (cópia em PDF);

n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo IV).

o) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.

p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);

q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

r) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo I deste edital.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os alunos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia deverão prestar exame de Proficiência em Língua Estrangeira Inglesa como parte das obrigações previstas no regimento do PPG como pré-requisito para inscrição no Exame de Qualificação. Serão aceitos exames certificados que avaliem a capacidade de compreensão e interpretação

de um texto técnico ou científico.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido**.

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/) no menu CURSOS, durante o período de **22/09/2022 a 07/10/2022**.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **19 a 21 de setembro de 2022**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo V deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **26/09/2022**, sendo o resultado divulgado nos sites: https://ufmt.br/curso/ppgz e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para inscrição uma cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por meio de análise documental (Fase I - Homologação das Inscrições), arguição (Fase II - Eliminatória e Classificatória) e análise de currículo e histórico escolar (Fase III - Classificatória). Todos os candidatos com inscrição deferida poderão participar de todas as fases.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

6.1. Fase I – Homologação das inscrições (17/10/2022)

A análise dos processos de inscrições no certame será realizada em acordo ao disposto no item 3 deste edital.

Resultado: A lista com os nomes das inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento), apresentada em ordem alfabética será divulgada em **17/10/2022** nos sites: https://ufmt.br/curso/ppgz e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

6.2. Fase II – Arguição (12/12/2022)

A pontuação da arguição terá caráter eliminatório e classificatório; atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; considerar-se-ão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos. Avaliar-se-ão os seguintes itens:

i. Embasamento teórico;
ii. Poder de argumentação;
iii. Domínio da Língua Portuguesa na forma oral;
iv. Clareza, coesão e sequência de ideias;
v. Aptidão para pesquisa;
vi. Perspectivas do candidato em relação ao programa.

A arguição poderá ser realizada de forma presencial ou remota via videoconferência (webconferencia, googlemeet, skype, whatsapp ou outro), devendo o candidato indicar na ficha de inscrição o formato de preferência. O horário e confirmação do meio de realização da arguição serão definidos pela Comissão e informado aos candidatos com a devida antecedência. Não será permitida a entrada de outra pessoa na sala de reunião durante a arguição do candidato. Todos os candidatos deverão comparecer a sala de reunião com 10 minutos de antecedência, sendo a arguição realizada por ordem alfabética.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos será apresentada em ordem alfabética e divulgada em **12/12/2022** nos sites: https://ufmt.br/curso/ppgz e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

6.3. Fase III – Currículo e Histórico Escolar (12/12/2022)

Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar dos candidatos aprovados nas Fases I e II

será realizada sem a presença dos candidatos.

A avaliação para pontuação de *Curriculum Vitae* efetuar-se-á com base na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae*

Item avaliado	**Sub-item**	**Pontuação**	**Pontuação**
Produção científica relacionada à área do Programa (máximo de 6,0 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pto/semestre	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo simples)	0,25 pto/trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo expandido/completo)	0,50 pto/trabalho	
	Artigo publicado em periódico cientifico nacional ou com aceite de publicação	2,0 ptos/trabalho	
	Artigo publicado em periódico cientifico internacional (QUALIS CAPES A1 ou A2) ou com aceite de publicação	3,0 ptos/trabalho	
	Livro	3,0 ptos/trabalho	
	Capítulo de livro	1,0 pto/trabalho	
Titulação (máximo de 1,0 ponto)	Curso de especialização concluído na área da Zootecnia	0,50 pto/curso	
Experiência profissional nos últimos três anos (máximo de 2,0 pontos)	Atividade técnica relacionada a Zootecnia	0,25 pto/ano	
	Atividade de docência no magistério superior em disciplina afim a Zootecnia	0,5 pto/ano	
	Atividade de docência no ensino médio em disciplina afim a Zootecnia	0,25 pto/ano	
Outros nos últimos três anos (máximo de 1,0 ponto)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do Programa	0,125 pto/estágio	
	Cursos de curta duração e evento científicos na área do Programa (mín.8 h)	0,125 pto/curso	
	Atividade de monitoria em disciplina afim com a área do Programa	0,125 pto/disc/semestre	
	Participação em comissão organizadora de evento científico na Área do Programa	0,125 pto/evento	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de	0,125 pto/banca	

	conclusão de curso em tema relacionado com a área do Programa		

Atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos ao Histórico Escolar de graduação conforme Tabela 3:

Tabela 3 – Critérios de pontuação do Histórico Escolar

Conceito obtido na disciplina	Nota obtida na disciplina	Peso
A	9,0 a 10,0	10,0
B	7,5 a 8,9	8,0
C	5,0 a 7,4	6,0
I	Igual ou menor que 4,9	0,0

Nota Final do Histórico Escolar (NFHE) será calculada conforme equação abaixo:
NFHE (0 a 10) = ((Nº de disciplinas com conceito A x 10) + (Nº de disciplinas com conceito B x 8) + (Nº de disciplinas com conceito C x 6) + (Nº de disciplinas com conceito I x 0)) / Nº total de disciplinas cursadas.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos será apresentada em ordem alfabética e divulgada em **12/12/2022** nos sites: https://ufmt.br/curso/ppgz e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada fase serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética simples das notas obtidas na Fase II – Arguição e Fase III – Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

✔ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso).

Em permanecendo o empate, o critério será maior nota na Fase II e maior nota na Fase III.

Resultado: A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de classificação, com suas respectivas notas, **será publicado até 16/12/2022** nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e https://ufmt.br/curso/ppgz.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a

reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e https://ufmt.br/curso/ppgz, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, de **20/02 a 03/03/2023**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:
(1) Peticionamento > Processo novo > "PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR";
(2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo "especificação" com o seguinte texto "MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em ZOOTECNIA";
(3) Preencher o formulário de identificação padrão;
(4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o "tipo de documento" e preenchendo o campo "complemento do tipo de documento". Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula (formulário disponível em https://www.ufmt.br/unidade/gpgp/pagina/matricula-ou-cancelamento-em-disciplina/3909#top_page);

(incluir outros documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-

graduação em Zootecnia no período de **20/02 a 03/03/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido,** tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Zootecnia convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do resultado final e as disposições constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Bioquímica de Ruminantes	Marcia Rodrigues Carvalho Oliveira	marcia.carvalho@ufmt.br
Forragicultura e Pastagens	Arthur Behling Neto Bruno Carneiro e Pedreira Dalton Henrique Pereira	arthur.behling@ufmt.br pedreira@ksu.edu dalton.pereira@ufmt.br
Melhoramento Animal	Cláudio Vieira de Araújo	claudio.araujo@ufmt.br
Produção e Nutrição de Bovinos de Corte	Dalton Henrique Pereira Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moares Kamila Andreatta Kling de Moraes	dalton.pereira@ufmt.br eduardo.moraes@ufmt.br kamila.moraes@ufmt.br
Produção e Nutrição de Bovinos de Leite	André Soares de Oliveira	andre.oliveira@ufmt.br
Sistemas Integrados	Daniel Carneiro de Abreu Luciano Bastos Lopes	daniel.abreu@ufmt.br luciano.lopes@embrapa.br
Produção e Nutrição de Aves	Ana Paula Silva Ton Maicon Sbardella	ana.ton@ufmt.br maicon.sbardella@ufmt.br
Produção e Nutrição de Suínos	Alessandro Borges Amorim Anderson Corassa	alessandrozoo@gmail.com anderson.corassa@ufmt.br

	Maicon Sbardella	maicon.sbardella@ufmt.br
Produção e Nutrição de Peixes	Paula Sueli Andrade Moreira	paula.moreira@ufmt.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

e) For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/08/2022
Período para impugnação do edital	19/08/2022
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	**De 19/09 a 21/09/2022**
Período de Inscrições	**De 22/09 a 07/10/2022**
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	Até 26/09/2022
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	Até 27/09/2022
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	Até 30/09/2022
Homologação das Inscrições (Fase I)	**17/10/2022**
Prazo para recursos da Fase I	18/10/2022
Divulgação de análise dos recursos da Fase I	19/10/2022
Arguição (Fase II)	**12/12/2022**
Prazo para recursos da Fase II	13/12/2022
Divulgação de análise dos recursos da Fase II	14/12/2022
Análise de Currículo e Histórico Escolar (Fase III)	**12/12/2022**
Prazo para recursos da Fase III	13/12/2022
Divulgação de análise dos recursos da Fase III	14/12/2022
RESULTADO CONSOLIDADO das Fases I, II e III	14/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 25/11/2022
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 28/11/2022
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 15/12/2022

RESULTADO FINAL PRELIMINAR	**16/12/2022**
RECURSO - Resultado Final Preliminar	17/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	**19/12/2022**

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia:

a) O período letivo 2023/1 iniciará em **06/03/2023**.

b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação,** o candidato deve:

✔ ter sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira e no caso de estrangeiros ter sido aprovado em exame de proficiência de língua portuguesa, antes da data de solicitação de qualificação;
✔ ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Programa;
✔ no caso de bolsista CAPES, ter cumprido Estágio Obrigatório de Docência;
✔ ter integralizado os 24 créditos em disciplinas;
✔ estar devidamente matriculado no programa.

c) Para ser considerado **apto** a **realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através** do contato da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

Este Edital foi aprovado na 5ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

Sinop-MT, 15 de agosto de 2022.

Maicon Sbardella
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Campus Universitário de Sinop
Universidade Federal de Mato Grosso